



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0016273/2024-06 /2024

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 871, de 13 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho para o exercício de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996; e

Considerando a deliberação de sua 303ª Plenária Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a recomposição da Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho para o exercício de 2025, que passam a funcionar com a seguinte composição:

I – Comissão de Normas da Assistência Social:

- a. Joelma Dias Ramos - Governamental (Coordenadora) - CMAS/Campanha;
- b. Rosalice Tassar de Almeida (Coordenadora adjunta) - Sociedade Civil – Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- c. Nelson Fernando Maure Carvalho - Governamental – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- d. Alexandre Soares Moreno Filho - Governamental - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- e. Marcelo Armando Rodrigues - Sociedade Civil - 73º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais - OAB/MG;
- f. Ronnie Aparecido de Almeida – Governamental – Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS;
- g. Altair Rabelo - Sociedade Civil - Associação Berg Vingren de Assistência Social;

h. Poliana Seixas dos Santos - Técnica - Secretaria Executiva.

II - Comissão de Política de Assistência Social:

a. Mayra de Queiroz Camilo (Coordenadora) - Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – APAE- BH;

b. Érica Pereira Alves Beltrame (Coordenadora Adjunta) - Governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;

c. Wellington Duarte Ribeiro – Governamental – COGEMAS;

d. Andrezza dos Reis Pimenta - Sociedade Civil - Lar dos Idosos José Justino Rocha;

e. Sandra Regina Ferreira Barbosa - Sociedade Civil - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de MG - SINTIBREF;

f. Fernanda Regina da Silva - Sociedade Civil - CMAS/Campanha;

g. Letícia Dufloth – Governamental – Secretaria de Estado de Saúde;

h. Cleber Leonardo de Souza – Governamental - Secretaria de Estado de Educação - SEE;

i. Edlene Rodrigues Ferreira - Técnica - Secretaria Executiva.

III - Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social:

a. Luiz Carlos de Castro Fernandes - (Coordenador) - Sociedade Civil - Associação Recreativa da Melhor Idade - ARMI;

b. Flavio Christian de Assis Miranda ((Coordenador adjunto) - Governamental - CMAS/Ipatinga;

c. Cleuza Maria de Oliveira - Governamental - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

d. Isac dos Santos Lopes - Sociedade Civil - Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce;

e. Wellington Donizete Marques de Lima (Coordenador adjunto) – Sociedade Civil - Fórum Municipal de Lutas pelos Direitos dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social;

f. Ernane Gonçalves Maciel – Governamental – CMAS Montes Claros;

g. Macielle Cristina Botelho Vital - Sociedade Civil - Conselho Municipal de Teófilo Otoni.

IV - Comissão de Orçamento e Financiamento:

a. Ester Rodrigues Espeschit - (Coordenadora) - Governamental - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais;

b. Matheus Borges Gonçalves - (Coordenador adjunto) - Sociedade Civil - Organizações representantes de Usuárias e Usuários da Assistência Social Movimento LGBTQIA+ de Cláudio/MG;

c. Jennifer Danielle Souza Santos - Sociedade Civil - Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais;

d. Thomás Pereira de Sá Carvalho - Governamental - Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão;

e. Patrícia Pinto Valadares – Sociedade Civil – Federação das APAES;

f. Letícia Fernandes Godinho - Governamental - CMAS/Coronel Fabriciano;

g. Nelma Barbonaglia da Silva – Governamental – Secretaria de Estado de Fazenda;

h. Ludmilla Lamartine de Souza - Sociedade Civil - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;

i. Stefany Damares de Souza - Técnica - Secretaria Executiva.

V. Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência:

a. João Paulo Freire Jardim (Coordenador) - Governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;

b. Lais Alexandre da Silva (Coordenadora Adjunta) - Sociedade Civil - CMAS/Ipatinga;

c. Anna Karla Ribeiro Silva - Governamental - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

d. Simone Maria da Penha de Oliveira – Sociedade Civil – Coletivo Flores de Resistência;

e. Solimar Assis – Governamental – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

f. Cristiane Aguiar Vieira - Governamental - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

f. Anália Romeiro de Paula – Sociedade Civil - Abrigo São Vicente de Paula de Coluna;

h. Juscelina Mamedes Nunes – Sociedade Civil – CMAS de Guanhães.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues**, Usuário Externo, em 13/12/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103863417** e o código CRC **94C7D14F**.

